



Comunicação Interna nº 366/SMS/2018

Várzea Grande-MT, 30 de Agosto de 2018.

À Licitação

A/C da Pregoeira Francisca Luzia de Pinho

Em resposta a CI n. 255/2018SUPPLIC/SAD, datada de 30 de Agosto de 2018, venho por meio desta, manifestar quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 33.131.079/0001-49, referente ao Pregão Eletrônico nº. 56/2018, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE – CES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

1. DO PEDIDO DE QUESTIONAMENTO

A empresa supracitada solicita esclarecimento referente ao **item 17.1.2. do edital DO PRAZO DE ENTREGA** e da possibilidade de prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos oftalmológicos, sob a alegação que muitos destes se tratam de equipamentos importados, questiona ainda, que se houver negativa quanto da alteração do edital, se haverá aplicação de multas financeiras ou penalizações Administrativas.

2. RESPOSTA

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa, informamos que é de interesse da Administração pública em adquirir tais equipamentos e que a entrega seja no tempo estipulado, por esse motivo entendemos que o prazo estipulado em Edital é suficiente para atender as exigências do Instrumento Convocatório, tendo em vista que o prazo solicitado é contabilizado em dias úteis, que se inicia após a assinatura do contrato mediante emissão da ordem de fornecimento.

Assim, o prazo estipulado em Edital permanece inalterado levando-se em conta o melhor interesse da Administração e analisando sempre os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

Sem mais, apresento meus elevados e sinceros cumprimentos.

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>30/08/18</u>	Hora: <u>15:02</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Lucimar Rocha Martins
LUCIMAR ROCHA MARTINS

ELABORADOR DO TERMO REFERÊNCIA

CPF: 442.616.241-68

[assinatura]
LUCÉLIA CRISTINA DE LIMA LOPES

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA/SMS